

PORTARIA Nº.: 3681/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.^a DAIANE PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula funcional nº.: **103.467**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/10/2022 a 21/04/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO